
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 462/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

DESPACHO SANCIONATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei de nº 462/2020 de 14 de Julho de 2020, ***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Gabinete do Prefeito de Sítio Novo/RN, aos 14 de Julho de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito do Municipal

LEI Nº 462/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165,

§2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município de Sítio Novo, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2021, e será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal e encargos sociais;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 575/2007 da STN.

CAPÍTULO III AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

CAPÍTULO IV METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

CAPÍTULO V EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

CAPÍTULO VI ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

CAPÍTULO VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO VIII MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

CAPÍTULO X DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO XI DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17º - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – *Atividade*, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – *Unidade orçamentária*, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 18º - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a

Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverá está anexada os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19º - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

CAPÍTULO XII DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20º - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF), bem como os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 21º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 22º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira (art. 9º da LRF).

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I – Despesas com serviços de consultoria;
- II – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- III - Despesas a título de ajuda de custo;
- IV - Despesas com locação de mão de obra;
- V - Despesas com locação de veículos;
- VI - Despesas com combustíveis; VII - Despesas com treinamento;
- VIII - Transferências voluntárias a instituições privadas;
- IX - Outras despesas de custeio;
- X - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- XI – Despesas com comissionados;
- XII – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- XIII – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23º - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 24º - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e, se houver, do excesso de arrecadação, em último caso com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 25º - O Orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos para a Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até cinco por cento (5%) da Receita Corrente Líquida prevista para o orçamento de 2021, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso este não se concretize, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27º - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28º - Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (Art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 29º - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 30º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Primeiro - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Parágrafo Segundo - O município deverá formalizar "Termo de Convênio" que conterà cláusulas necessárias ao cumprimento das normas do direito público, bem como as obrigações entre as partes.

Art. 31º - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujos valores não sejam superiores aos limites fixados para dispensa de licitação (art. 24, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93), devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32º - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33º - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34º - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 35º - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por Categoria Econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001.

§ 1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação serão de (30%) trinta por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2021, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

§ 3º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no § 2º, deste artigo e poderá ser feita por Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativa do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§ 4º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 5º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§ 6º - O Poder Executivo e Legislativo poderá incluir novas naturezas de despesas que não forem previstas na Lei Orçamentária Anual, mediante decreto, para correta classificação da despesa, por anulação de dotação, enquadrando-se nos casos previstos nos parágrafos 1 e 3.

Art. 36º - Durante a execução orçamentária de 2021, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 1º - A inclusão ou alteração de ações no orçamento de 2021 somente poderão ser realizadas se estiverem em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 e com esta Lei.

§ 2º - Além do disposto no caput deste artigo, a inclusão ou alterações de ações no orçamento de 2021 também necessitarão de autorização do Poder

Legislativo através de Lei, salvo as exceções previstas na própria Lei Orçamentária Anual, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 37º - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 38º - A execução do orçamento obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dos valores aprovados, da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, limitado ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2021, conforme inteligência do §8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para a cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

§ 4º - O Poder Executivo não poderá transpor, transferir ou remanejar recursos decorrentes de emendas parlamentares individuais, salvo por solicitação formal subscrita por seus respectivos autores, observado o valor e a fonte de recursos consignados em cada uma delas, excetuando-se tais retificações do limite do remanejamento orçamentário.

§ 5º - O Poder Executivo poderá suplementar as dotações decorrentes de emendas parlamentares individuais, visto adequação de projetos e orçamentos através de aditivos, devidamente justificados.

Art. 39º - É obrigatória a destinação de recursos e para a execução de emendas parlamentares individuais, observados os cronogramas financeiros de arrecadação.

§ 1º - A Execução Orçamentária e Financeira das emendas individuais aprovadas será obrigatória, segundo critérios equitativos dentro da programação prioritária incluída na lei Orçamentária Anual, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

§ 2º - Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 3º - As programações orçamentárias das emendas parlamentares, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei do Orçamento Anual ou proposição que o modifique, somente poderão ser apreciadas caso:

I - Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que dispõem sobre:

- a) Dotações de pessoal e seus encargos;
- b) Serviço da dívida.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40º - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 42º - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa específica, poderão em 2021 criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da

Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 44º - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46º - O orçamento do Município de Sítio Novo, para o exercício de 2021 conterà previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 01 de julho de 2020.

Art. 47º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário; IV - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão.

Art. 48º - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49º - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52º - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o fim do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56º - Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

- I - Vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II - Referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou

III - referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depende de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§ 1º - Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º - Fica vedada, no exercício de 2021, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2019 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2018, ressalvado o disposto no inciso II do caput deste artigo.

Art. 57º - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2021, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 58º - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2021, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2019 e 2020 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 59º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Julho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Sítio Novo/RN, 14 de Julho de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

DESPESAS QUE NÃO SÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

- 1 – Alimentação Escolar;
- 2 – Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças com Idade entre 0 a 6 anos (Lei Federal nº 10.836, de 9/1/2004);
- 3 – Atenção à Saúde da População dos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde;
- 4 – Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
- 5 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);
- 6 – Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para a Saúde da Família – SUS (Lei nº 8.112, de 28/12/1990);
- 7 – Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para Assistência Farmacêutica Básica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- 8 – Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- 9 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- 10 – Epidemiologia e Controle das Doenças (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- 11 – Pessoal e Encargos Sociais;
- 12 – Sentenças Judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor (RPV);
- 13 – Serviço da Dívida;
- 14 – Serviço de Benefícios Eventuais, conforme Legislação Municipal;
- 15 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD (Lei nº 12.058, de 13/10/2009);
- 16 – Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
- 17 – Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
- 18 – Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 09/07/2003);
- 19 – Concessão de Bolsa Educacional.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	15.121.384,16	16.260.051,35	25.163.000,00	26.421.150,00	28.402.736,25	30.532.941,47
Receita Tributária	209.117,45	461.245,39	671.879,00	705.472,95	758.383,42	815.262,18
Receita de Contribuição	85.181,92	82.566,85	100.000,00	105.000,00	112.875,00	121.340,63
Receita Patrimonial	34.959,73	28.946,76	64.800,00	68.040,00	73.143,00	78.628,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	196,60	0,00	926.671,00	973.004,55	1.045.979,89	1.124.428,38
Transferências Correntes	14.770.874,21	15.541.656,58	23.375.650,00	24.544.432,50	26.385.264,94	28.364.159,81
Outras Receitas Correntes	21.054,25	145.635,77	24.000,00	25.200,00	27.090,00	29.121,75
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	204.837,36	140.000,00	1.577.000,00	1.655.850,00	1.780.038,75	1.913.541,66
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.643,75	6.067,03
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	204.837,36	140.000,00	1.552.000,00	1.629.600,00	1.751.820,00	1.883.206,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.575,00	24.268,13
Total	15.326.221,52	16.400.051,35	26.740.000,00	28.077.000,00	30.182.775,00	32.446.483,13

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR
 Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
I - RECEITAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Receita Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	209.117,45	0,00
2019	461.245,39	120,57
2020	671.879,00	45,67
2021	705.472,95	5,00
2022	758.383,42	7,50
2023	815.262,18	7,50
Nota:		
As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.		
Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	85.181,92	0,00
2019	82.566,85	0,00
2020	100.000,00	21,11
2021	105.000,00	5,00
2022	112.875,00	7,50
2023	121.340,63	7,50
Nota:		
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	34.959,73	0,00

2019	28.946,76	-17,20
2020	64.800,00	123,86
2021	68.040,00	5,00
2022	73.143,00	7,50
2023	78.628,73	7,50

Nota:

Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	14.770.874,21	0,00
2019	15.541.656,58	5,22
2020	23.375.650,00	50,41
2021	24.544.432,50	5,00
2022	26.385.264,94	7,50
2023	28.364.159,81	7,50

Nota:

O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	21.054,25	0,00
2019	145.635,77	591,72
2020	24.000,00	-83,52
2021	25.200,00	5,00
2022	27.090,00	7,50
2023	29.121,75	7,50

Nota:

Nessa receita a expectativa é de aumento constante e em percentuais iguais aos previstos para correção da inflação para os períodos previstos nesta Lei.

Receita Intra-Orçamentária Corrente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

2023	0,00	0,00
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	5.000,00	0,00
2021	5.250,00	0,00
2022	5.643,75	0,00
2023	6.067,03	0,00
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	204.837,36	0,00
2019	140.000,00	-31,65
2020	1.552.000,00	1008,57
2021	1.629.600,00	5,00
2022	1.751.820,00	7,50
2023	1.883.206,50	7,50
Nota:		
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.		
Prefeitura Municipal de Sítio Novo		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
I - RECEITAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	20.000,00	0,00
2021	21.000,00	0,00
2022	22.575,00	0,00
2023	24.268,13	0,00
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
II - DESPESAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
NATUREZA DE DESPESAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (1)	14.946.174,00	15.855.319,89	19.837.600,00	20.829.480,00	22.391.691,00	24.071.067,83
Pessoal e Encargos Sociais	9.811.810,00	10.215.719,72	13.463.282,00	14.136.446,10	15.196.679,56	16.336.430,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	42.338,25	40.000,00	42.000,00	45.150,00	48.536,25

Outras Despesas Correntes	5.134.364,00	5.597.261,92	6.334.318,00	6.651.033,90	7.149.861,44	7.686.101,05
DESPESAS DE CAPITAL (II)	770.746,92	494.967,05	6.852.400,00	7.195.020,00	7.734.646,50	8.314.744,99
Investimentos	296.671,45	101.800,17	6.152.400,00	6.460.020,00	6.944.521,50	7.465.360,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	440.000,00	462.000,00	496.650,00	533.898,75
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	474.075,47	393.166,88	260.000,00	273.000,00	293.475,00	315.485,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	56.437,50	60.670,31
Total	15.716.920,92	16.350.286,94	26.740.000,00	28.077.000,00	30.182.775,00	32.446.483,13

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	9.811.810,00	0,00
2019	10.215.719,72	4,12
2020	13.463.282,00	31,79
2021	14.136.446,10	5,00
2022	15.196.679,56	7,50
2023	16.336.430,52	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	0,00
2019	42.338,25	0,00
2020	40.000,00	-5,52
2021	42.000,00	5,00
2022	45.150,00	7,50
2023	48.536,25	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	5.134.364,00	0,00
2019	5.597.261,92	9,02
2020	6.334.318,00	13,17
2021	6.651.033,90	5,00
2022	7.149.861,44	7,50
2023	7.686.101,05	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Prefeitura Municipal de Sítio Novo		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	296.671,45	0,00
2019	101.800,17	-65,69
2020	6.152.400,00	5943,60
2021	6.460.020,00	5,00
2022	6.944.521,50	7,50
2023	7.465.360,61	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	440.000,00	0,00
2021	462.000,00	5,00
2022	496.650,00	7,50
2023	533.898,75	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	474.075,47	0,00
2019	393.166,88	-17,07
2020	260.000,00	-33,87
2021	273.000,00	5,00
2022	293.475,00	7,50
2023	315.485,63	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Prefeitura Municipal de Sítio Novo		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	50.000,00	0,00
2021	52.500,00	5,00
2022	56.437,50	7,50
2023	60.670,31	7,50
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR
 Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	15.121.384,16	16.260.051,35	25.163.000,00	26.421.150,00	28.402.736,25	30.532.941,47
Receitas Tributárias	209.117,45	461.245,39	671.879,00	705.472,95	758.383,42	815.262,18
Receitas de Contribuição	85.181,92	82.566,85	100.000,00	105.000,00	112.875,00	121.340,63
Receita Patrimonial	34.959,73	28.946,76	64.800,00	68.040,00	73.143,00	78.628,73
Aplicações Financeiras (II)	34.959,73	28.946,76	64.800,00	17.010,00	18.285,75	19.657,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	51.030,00	54.857,25	58.971,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	196,60	0,00	926.671,00	973.004,55	1.045.979,89	1.124.428,38
Transferências Correntes	14.770.874,21	15.541.656,58	23.375.650,00	24.544.432,50	26.385.264,94	28.364.159,81
Outras Receitas Correntes	21.054,25	145.635,77	24.000,00	25.200,00	27.090,00	29.121,75
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	15.086.424,43	16.231.104,59	25.098.200,00	26.404.140,00	28.384.450,50	30.513.284,29
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	204.837,36	140.000,00	1.577.000,00	1.655.850,00	1.780.038,75	1.913.541,66
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.643,75	6.067,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	204.837,36	140.000,00	1.552.000,00	1.629.600,00	1.751.820,00	1.883.206,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.575,00	24.268,13
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	204.837,36	140.000,00	1.572.000,00	1.650.600,00	1.774.395,00	1.907.474,63
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	15.291.261,79	16.371.104,59	26.670.200,00	28.054.740,00	30.158.845,50	32.420.758,91
RECEITA TOTAL	15.326.221,52	16.400.051,35	26.740.000,00	28.077.000,00	30.182.775,00	32.446.483,13
DESPESAS CORRENTES (X)	14.946.174,00	15.855.319,89	19.837.600,00	20.829.480,00	22.391.691,00	24.071.067,83
Pessoal e Encargos Sociais	9.811.810,00	10.215.719,72	13.463.282,00	14.136.446,10	15.196.679,56	16.336.430,52
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	42.338,25	40.000,00	42.000,00	45.150,00	48.536,25
Outras Despesas Correntes	5.134.364,00	5.597.261,92	6.334.318,00	6.651.033,90	7.149.861,44	7.686.101,05
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	14.946.174,00	15.812.981,64	19.797.600,00	20.787.480,00	22.346.541,00	24.022.531,58
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	770.746,92	494.967,05	6.852.400,00	7.195.020,00	7.734.646,50	8.314.744,99
Investimentos	296.671,45	101.800,17	6.152.400,00	6.460.020,00	6.944.521,50	7.465.360,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	440.000,00	462.000,00	496.650,00	533.898,75
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	474.075,47	393.166,88	260.000,00	273.000,00	293.475,00	315.485,63
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	296.671,45	101.800,17	6.592.400,00	6.922.020,00	7.441.171,50	7.999.259,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	56.437,50	60.670,31
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	15.242.845,45	15.914.781,81	26.440.000,00	27.762.000,00	29.844.150,00	32.082.461,25
DESPESA TOTAL	15.716.920,92	16.350.286,94	26.740.000,00	28.077.000,00	30.182.775,00	32.446.483,13
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	48.416,34	456.322,78	230.200,00	292.740,00	314.695,50	338.297,66

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR
 Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
Especificação	2018 (B)	2019 (C)	2020 (D)	2021 2018	2022 (F)	2023 (G)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.796.385,02	5.741.469,94	5.167.322,95	4.779.773,73	4.421.290,70	4.089.693,89
DEDUÇÕES (II)	739.800,73	995.876,70	1.104.870,39	994.383,35	894.945,01	805.450,51
Ativo Disponível	1.624.255,16	2.038.783,48	1.834.905,13	1.651.414,62	1.486.273,16	1.337.645,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	884.454,43	1.042.906,78	730.034,75	657.031,27	591.328,14	532.195,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.056.584,29	4.745.593,24	4.062.452,56	3.785.390,38	3.526.345,68	3.284.243,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	5.056.584,29	4.745.593,24	4.062.452,56	3.785.390,38	3.526.345,68	3.284.243,38
Resultado Nominal	(B - A*)	(C - B)	(D - C)	(E - D)	(F - E)	(G - F)
	735.598,34	(310.991,05)	(683.140,68)	(277.062,18)	(259.044,69)	(242.102,30)
Notas:						
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR
Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
(RS)						
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.796.385,02	5.741.469,94	5.167.322,95	4.779.773,73	4.421.290,70	4.089.693,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.796.385,02	5.741.469,94	5.167.322,95	4.779.773,73	4.421.290,70	4.089.693,89
DEDUÇÕES (II)	739.800,73	995.876,70	1.104.870,39	994.383,35	894.945,01	805.450,51
Ativo Disponível	1.624.255,16	2.038.783,48	1.834.905,13	1.651.414,62	1.486.273,16	1.337.645,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	884.454,43	1.042.906,78	730.034,75	657.031,27	591.328,14	532.195,33
Dívida Consolidada Líquida	5.056.584,29	4.745.593,24	4.062.452,56	3.785.390,38	3.526.345,68	3.284.243,38

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR
Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo												
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo I - Metas Anuais												
Art. 4º, §1º da LRF												
(RS)												
ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor (a)	Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor (a)	Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor (a)	Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100

Receita Total	28.077.000,00	26.338.649,16	0,110	30.182.775,00	26.569.344,19	0,106	32.446.483,13	26.793.132,23	0,124
Receita Não-Financeira (I)	28.054.740,00	26.317.767,35	0,109	30.158.845,50	26.548.279,49	0,106	32.420.758,91	26.771.890,10	0,123
Despesa Total	28.077.000,00	26.338.649,16	0,110	30.182.775,00	26.569.344,19	0,106	32.446.483,13	26.793.132,23	0,124
Despesa Não-Financeira (II)	27.762.000,00	26.043.151,97	0,108	29.844.150,00	26.271.258,80	0,105	32.082.461,25	26.492.536,13	0,122
Resultado Primário	292.740,00	274.615,38	0,001	314.695,50	277.020,69	0,001	338.297,66	279.353,97	0,001
Resultado Nominal	(277.062,18)	(259.908,24)	-0,001	(259.044,69)	(228.032,30)	-0,001	(242.102,30)	(199.919,32)	-0,001
Dívida Pública Consolidada	4.779.773,73	4.483.840,27	0,019	4.421.290,70	3.891.981,25	0,015	4.089.693,89	3.377.121,30	0,016
Dívida Consolidada Líquida	3.785.390,38	3.551.022,87	0,015	3.526.345,68	3.104.177,54	0,012	3.284.243,38	2.712.009,40	0,013
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior							
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	Variação		
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	25.858.671,00	0,117	16.400.051,35	0,117	-9.458.619,65	-36,58	
Receita Não-Financeira (I)	25.780.171,00	0,117	16.371.104,59	0,117	-9.409.066,41	-36,50	
Despesa Total	25.858.671,00	0,117	16.350.286,94	0,117	-9.508.384,06	-36,77	
Despesa Não-Financeira (II)	25.508.671,00	0,116	15.914.781,81	0,116	-9.593.889,19	-37,61	
Resultado Primário (I - II)	271.500,00	0,001	456.322,78	0,001	184.822,78	68,07	
Resultado Nominal	-618.385,60	-0,003	-310.991,05	-0,003	307.394,55	-49,71	
Dívida Pública Consolidada	6.315.616,93	0,029	5.741.469,94	0,029	-574.146,99	-9,09	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	#DIV/0!	

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo											
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores											
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	15.326.221,52	16.400.051,35	7,0	26.740.000,00	63,0	28.077.000,00	5,0	30.182.775,00	7,5	32.446.483,13	7,5
Receita Não Financeira (I)	15.291.261,79	16.371.104,59	7,1	26.670.200,00	62,9	28.054.740,00	5,2	30.158.845,50	7,5	32.420.758,91	7,5
Despesa Total	15.716.920,92	16.350.286,94	4,0	26.740.000,00	63,5	28.077.000,00	5,0	30.182.775,00	7,6	32.446.483,13	7,5
Despesa Não Financeira (II)	15.242.845,45	15.914.781,81	4,4	26.440.000,00	66,1	27.762.000,00	5,0	29.844.150,00	7,5	32.082.461,25	7,5

Resultado Primário (I - II)	48.416,34	456.322,78	842,5	230.200,00	-49,6	292.740,00	27,2	314.695,50	-7,9	338.297,66	7,5
Resultado Nominal	735.598,34	-310.991,05	-142,3	-683.140,68	119,7	-277.062,18	-59,4	(259.044,69)	0,4	(242.102,30)	-6,5403
Dívida Pública Consolidada	5.796.385,02	5.741.469,94	-0,9	5.167.322,95	-10,0	4.779.773,73	-7,5	4.421.290,70	-9,5	4.089.693,89	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	5.056.584,29	0,00	-100,0	4.062.452,56	#DIV/0!	3.785.390,38	-6,8	3.526.345,68	-6,8	3.284.243,38	-6,8655
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	15.900.954,83	17.106.893,56	7,6	27.328.280,00	59,8	26.338.649,16	-3,6	26.569.344,19	0,9	26.793.132,23	0,8
Receita Não Financeira (I)	15.864.684,11	17.076.699,20	7,6	27.256.944,40	59,6	26.317.767,35	-3,4	26.548.279,49	0,9	26.771.890,10	0,8
Despesa Total	16.306.305,45	17.054.984,31	4,6	27.328.280,00	60,2	26.338.649,16	-3,6	26.569.344,19	0,9	26.793.132,23	0,8
Despesa Não Financeira (II)	15.814.452,15	16.600.708,91	5,0	27.021.680,00	62,8	26.043.151,97	-3,6	26.271.258,80	0,9	26.492.536,13	0,8
Resultado Primário (I - II)	50.231,95	475.990,29	847,6	235.264,40	-50,6	274.615,38	16,7	277.020,69	0,9	279.353,97	0,8
Resultado Nominal	763.183,28	-324.394,76	-142,5	-698.169,77	115,2	-259.908,24	-62,8	-228.032,30	-12,3	-199.919,32	-12,3
Dívida Pública Consolidada	6.013.749,46	5.988.927,29	-0,4	5.281.004,05	-11,8	4.483.840,27	-15,1	3.891.981,25	-13,2	3.377.121,30	-13,2
Dívida Líquida Consolidada	5.246.206,20	0,00	-100,0	4.151.826,52	#DIV/0!	3.551.022,87	-14,5	3.104.177,54	-12,6	2.712.009,40	-12,6

Nota:

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO

2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,75	4,31	2,20	3,75	3,50	4,00

VALORES DE REFERÊNCIA

Valor Corrente x 1,0375	Valor Corrente x 1,0431	Valor Corrente x 1,0220	Valor Corrente / 1,0375	Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0400
1,0375	1,0431	1,022	1,0375	1,035	1,04

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%	
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	
Resultado Acumulado	13.614.648,18	0,00	13.186.787,85	-3,1	16.557.694,96	25,6	
TOTAL	13.614.648,18	0,00	13.186.787,85	-3,14	16.557.694,96	25,56	

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017 2018
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			RS 1,00
RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00

Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2021				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
(a)	(b)	(b)		
OBS.: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.				

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR
Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO		
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2021	2022		2023	
SEM RENÚNCIA	-	-	-	-		
TOTAL	-	-	-	-		

Notas: O Município não trabalha com a hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EVENTO	2021
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Novas DOCC Geradas pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sítio Novo	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE RISCOS FISCAIS	
Art. 4º, §3º, da LRF	
(RS)	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2021
1. Passivos Contingentes	20.000,00
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	20.000,00
Nota:	
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.	

Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SOUZA JUNIOR

Sec. Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas	Exercício: 2020 Data: 29/04/2020
Exercício: 2021	
Programa	Ativo
0001 - Programa - Sítio Novo	Sim
0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	Sim
0003 - Administração Geral	Sim
0004 - Administração Financeira	Sim
0005 - Apoio Administrativo	Sim
0006 - Capacitação de Servidores Públicos	Sim
0007 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	Sim
0008 - Reparelhamento e Adequação dos Prédios Públicos	Sim
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	Sim
0010 - Melhorias dos Espaços Públicos	Sim
0011 - Estradas Vicinais	Sim
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Sim
0013 - Proteção ao Meio Ambiente	Sim
0014 - Desenvolvimento Urbano	Sim
0015 - Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural	Sim
0016 - Transporte de Todos	Sim
0018 - Modernização Administrativa e Organizacional	Sim
0020 - Desenvolvimento Social	Sim
0021 - Promoção Social	Sim
0022 - Proteção Social Básica	Sim
0023 - Atenção à Criança e Adolescente	Sim
0024 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sim
0025 - Habitação Urbana	Sim
0026 - Assistência Comunitária	Sim
0027 - Habitação Social	Sim
0029 - Gestão de apoio a Mulheres	Sim
0040 - Promoção da Saúde para Todos	Sim
0041 - Assistência Farmacêutica	Sim
0042 - Controle de Endemias	Sim
0043 - Saúde da Família	Sim
0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Sim
0045 - Apoio a Vigilância em Saúde	Sim
0046 - Saneamento Básico	Sim
0047 - Esgotamento Sanitário	Sim
0048 - Atenção Básica em Saúde	Sim
0049 - Apoio a Saúde do Idoso	Sim
0060 - Apoio a Merenda Escolar	Sim
0061 - Apoio ao Transporte Escolar	Sim
0062 - Escola de Qualidade para Todos	Sim
0063 - Esporte para Todos	Sim
0064 - Educação de Jovens e Adultos	Sim
0065 - Incentivo a Educação Infantil	Sim

0066 - Produção e Difusão Cultural	Sim
0067 - Desenvolvimento do Artesanato	Sim
0068 - Melhorias da Infraestrutura Educacional	Sim
0069 - Ensino Especial	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas	Exercício: 2020 Data: 29/04/2020
Exercício: 2021	
Programa	Ativo
0070 - Assistência ao Portador de Deficiência	Sim
0101 - Operações da Defesa Civil	Sim
0202 - Outros Encargos Especiais	Sim
0203 - Outros Encargos - Sentenças Judiciais	Sim
0999 - Reserva de Contingência	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	
	Função: 01 - LEGISLATIVA
	Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2084 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	Função: 01 - LEGISLATIVA
	Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
1003 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
	Descrição: Aquisição de Veículo para uso do Gabinete do Prefeito
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0018 - Modernização Administrativa e Organizacional
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1052 - Aquisição de Veículos	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2058 - Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0018 - Modernização Administrativa e Organizacional
	Esfera: 01 - Fiscal

	Ativo: Sim
2082 - Implantação das Ações da Ouvidoria	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1005 - Contribuição à Formação do PASEP	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1006 - Instalar e Manter o Setor de Arquivo e Patrimônio	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1054 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1056 - Amortização da Dívida e juros, junto à CAERN	
	Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
	Sub-Função: 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
	Programa: 0202 - Outros Encargos Especiais
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1057 - Amortização da Dívida e juros, junto ao INSS	
	Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
	Sub-Função: 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
	Programa: 0202 - Outros Encargos Especiais
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1058 - Amortização da dívida e juros, junto aos Precatórios	
	Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
	Sub-Função: 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
	Programa: 0203 - Outros Encargos - Sentenças Judiciais
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1059 - Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	

	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2008 - Instalar e Manter a Casa dos Conselhos	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0006 - Capacitação de Servidores Públicos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2010 - Contribuição à AMLAP, À FEMURN e à CNM	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2052 - Recolhimento Previdenciário ao INSS	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0006 - Capacitação de Servidores Públicos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2060 - Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais, Inclusive Trabalhistas	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
2011 - Manutenção das Ações da Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	Programa: 0004 - Administração Financeira
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 06.001 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	
1079 - Aquisição de Imóveis	
	Função: 16 - HABITAÇÃO
	Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
	Programa: 0025 - Habitação Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2102 - Manutenção do Setor de Habitação de Interesse Popular	
	Função: 16 - HABITAÇÃO
	Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

	Programa: 0025 - Habitação Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2103 - Recuperação de Unidades Habitacionais	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 16 - HABITAÇÃO
	Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
	Programa: 0025 - Habitação Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 06.021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1004 - Reforma do Centro de Convivência para Idosos	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1007 - Construção das Sedes dos CRAS	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1047 - Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1083 - Aquisição de Veículos para o CRAS	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1084 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0022 - Proteção Social Básica
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2012 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0021 - Promoção Social
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2013 - Apoio as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	Programa: 0024 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim

2014 - Apoio as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	Programa: 0023 - Atenção à Criança e Adolescente
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2015 - Manutenção das Ações e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2016 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	Programa: 0022 - Proteção Social Básica
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2017 - Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0022 - Proteção Social Básica
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2018 - Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho	
	Função: 11 - TRABALHO
	Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
	Programa: 0020 - Desenvolvimento Social
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2019 - Manutenção das Ações do CMDA/ Conselho Municipal de Direito das Crianças e Adolescente	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	Programa: 0024 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2020 - Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0021 - Promoção Social
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2021 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - GBF	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0021 - Promoção Social
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2053 - Manutenção das Ações do Programa BCP na Escola	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	

Ação	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	Programa: 0023 - Atenção à Criança e Adolescente
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2054 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2055 - Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2056 - Manutenção das Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social /CREAS	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2069 - Manutenção das Ações e Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas idosas	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2073 - Manutenção das Ações de Referência de Assistência Social - CRAS	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2074 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Socioassistencial	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2076 - Manutenção das Ações do Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa	
	Descrição: Manutenção das Ações do Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida /LA e de Prestação de Serviço à Comunidade PSC.
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	Programa: 0023 - Atenção à Criança e Adolescente
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2077 - Manutenção das Ações do Programa de Geração de Renda	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	

	Função: 11 - TRABALHO
	Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
	Programa: 0020 - Desenvolvimento Social
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2105 - Apoiar as Ações do Selo Unicef	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2106 - Manut. das Ações do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência , Idosas e sua Família	
	Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
	Programa: 0070 - Assistência ao Portador de Deficiência
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1008 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Municipal	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0061 - Apoio ao Transporte Escolar
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1009 - Construção e Ampliação de Escolas	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1010 - Construção de Unidade Escolar	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1011 - Reforma de Escolas	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1012 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - FUNDAMENTAL	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1013 - Construção de Escola para Educação Especial	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos

	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1014 - Construção e Instalação da Biblioteca	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1015 - Construção de Área de Lazer	
	Função: 13 - CULTURA
	Sub-Função: 813 - LAZER
	Programa: 0066 - Produção e Difusão Cultural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1048 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1066 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - INFANTIL	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1067 - Aquisição de Imóveis	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1068 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1069 - Instalação e Modernização de Salas de Informática	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2009 - Aquisição de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2022 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO

	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2023 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 60%	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2024 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 40%	
	Descrição: Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 40%
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2025 - Manutenção das Ações do Salário Educação	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2026 - Manutenção das Ações do Programa da Alimentação - PNAE FUNDAMENTAL	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0060 - Apoio a Merenda Escolar
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2027 - Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0061 - Apoio ao Transporte Escolar
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2028 - Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2029 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 40%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2030 - Aquisição de Fardamento Escolar - INFANTIL	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0065 - Incentivo a Educação Infantil

	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2031 - Manutenção das Ações do Setor de Cultura	
	Função: 13 - CULTURA
	Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
	Programa: 0066 - Produção e Difusão Cultural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2057 - Manutenção das Ações do Programa da Alimentação - INFANTIL	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0065 - Incentivo a Educação Infantil
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2061 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil para Crianças de 0-3 anos - CRECHE	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0065 - Incentivo a Educação Infantil
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2066 - Manutenção e Instalação da Banda de Musica Oficial	
	Função: 13 - CULTURA
	Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
	Programa: 0066 - Produção e Difusão Cultural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2067 - Manutenção do setor do Ensino de Jovens e Adultos	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	Programa: 0064 - Educação de Jovens e Adultos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2068 - Manutenção das Ações que Visem o Cumprimento das Metas do Plano de Educação - FUNDAMENTAL	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2070 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil para Crianças de 4-5 anos - PRÉ - ESCOLA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0065 - Incentivo a Educação Infantil
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2071 - Manutenção das Ações que Visem o Cumprimento das Metas do Plano de Educação - INFANTIL	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0065 - Incentivo a Educação Infantil
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2088 - Admin.do Programa de Alfabetização Solidaria	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO

	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2089 - Manutenção do Programa Dinheiro para Escola - PDDE	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2090 - Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO
	Programa: 0061 - Apoio ao Transporte Escolar
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2091 - Manutenção das Ações do Programa Novo Mais Educação	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2092 - Manutenção das Ações do Programa Brasil Carinhoso	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0065 - Incentivo a Educação Infantil
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2093 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos com Recurso do FUNDEB 60%	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	Programa: 0064 - Educação de Jovens e Adultos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2094 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos com Recurso do FUNDEB 40%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	Programa: 0064 - Educação de Jovens e Adultos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2095 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 60%	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2096 - Promoção de Eventos Culturais	
	Função: 13 - CULTURA
	Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
	Programa: 0066 - Produção e Difusão Cultural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim

2097 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2098 - Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Programa: 0062 - Escola de Qualidade para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2099 - Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - INAFANTIL	
	Descrição: Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	Programa: 0061 - Apoio ao Transporte Escolar
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2100 - Manutenção do Setor do Ensino Especial	
	Função: 12 - EDUCAÇÃO
	Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
	Programa: 0069 - Ensino Especial
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1016 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Programa: 0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1017 - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem de Ações Resumida	
Exercício: 2020	
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 17 - SANEAMENTO
	Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
	Programa: 0046 - Saneamento Básico
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1018 - Construção de Unidades Sanitária	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1019 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Programa: 0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1020 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	
	Função: 10 - SAÚDE

	Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Programa: 0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1021 - Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	
	Função: 17 - SANEAMENTO
	Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
	Programa: 0047 - Esgotamento Sanitário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1022 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0040 - Promoção da Saúde para Todos
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1080 - Aquisição de Imóveis	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Programa: 0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
1081 - Construção de Estação de Tratamento	
	Função: 17 - SANEAMENTO
	Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
	Programa: 0046 - Saneamento Básico
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1082 - Aquisição de Imóveis	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 17 - SANEAMENTO
	Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
	Programa: 0046 - Saneamento Básico
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1087 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0040 - Promoção da Saúde para Todos
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2032 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2033 - Manutenção das Ações do Programa da Farmácia Básica	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0041 - Assistência Farmacêutica
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim

2034 - Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2036 - Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2037 - Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2038 - Manutenção das Ações do PMAQ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2039 - Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2040 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Programa: 0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2041 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	Programa: 0045 - Apoio a Vigilância em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2042 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	Programa: 0045 - Apoio a Vigilância em Saúde

	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2043 - Instalação e Manutenção das Ações do CAPS	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2044 - Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2045 - Funcionamento do Programa QUALIFAR	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0041 - Assistência Farmacêutica
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2075 - Transferências a Consórcios Públicos	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Lístaagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0048 - Atenção Básica em Saúde
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2078 - Outras Transferências Fundo a fundo	
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Programa: 0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
2083 - Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	
	Função: 17 - SANEAMENTO
	Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
	Programa: 0047 - Esgotamento Sanitário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2104 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	
	Descrição: Apoio ao Conselho Municipal de Saúd
	Função: 10 - SAÚDE
	Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Programa: 0040 - Promoção da Saúde para Todos
	Esfera: 02 - Seguridade Social
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1023 - Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas	
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER
	Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	Programa: 0063 - Esporte para Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim

1024 - Construção de Area de Lazer	
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER
	Sub-Função: 813 - LAZER
	Programa: 0063 - Esporte para Todos
	Esfere: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1025 - Construção de Quadras de Esporte em diversas localidades do Município	
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER
	Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	Programa: 0063 - Esporte para Todos
	Esfere: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1072 - Construção do Estádio Municipal	
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER
	Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	Programa: 0063 - Esporte para Todos
	Esfere: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1073 - Reforma do Ginásio Poliesportivo	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER
	Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	Programa: 0063 - Esporte para Todos
	Esfere: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2046 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER
	Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	Programa: 0063 - Esporte para Todos
	Esfere: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2079 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER
	Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	Programa: 0063 - Esporte para Todos
	Esfere: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2101 - Promoção e Eventos Esportivos	
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER
	Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	Programa: 0063 - Esporte para Todos
	Esfere: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1027 - Construção do Matadouro	
	Descrição: Construção ou Reforma de Matadouro Público
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfere: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1028 - Revitalização da Feira Livre	
	Função: 20 - AGRICULTURA

	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0011 - Estradas Vicinais
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1029 - Recuperação de pequenos Açudes de pequenos agricultores	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0015 - Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1030 - Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1031 - Construção de Pontes com Travas Espaçadas para impedir o Tráfego de Animais	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
	Programa: 0015 - Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1032 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1033 - Construção ou Reforma do Mercado Público Municipal	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1034 - Programa de Incentivo e Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1035 - Programa de Apoio de Garantia Safra	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1049 - Recuperação da Usina de Dessalinização do Município	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim

1050 - Implantação do Programa Água para Todos	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1060 - Construção de Curral Agrícola para Pequeno Agricultor	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
	Programa: 0015 - Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1061 - Melhoria das Estradas Vicinais	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2047 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2085 - Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2086 - Recuperação de pequenos Açudes de pequenos agricultores	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
	Programa: 0015 - Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2087 - Programa de Apoio de Garantia Safra	
	Função: 20 - AGRICULTURA
	Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
1036 - Perfuração e instalação de Poços Tubulares	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1062 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1063 - Construção e Manutenção do Aterro Sanitário Sólido	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
	Programa: 0013 - Proteção ao Meio Ambiente
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1064 - Recuperar Rios, barreiros e açudes	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1065 - Implantar projetos de proteção ambiental	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
	Programa: 0013 - Proteção ao Meio Ambiente
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2048 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2062 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2063 - Construção e Manutenção do Aterro Sanitário Sólido	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2064 - Implantar projetos de proteção ambiental	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2065 - Recuperar Rios, barreiros e açudes	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
	Programa: 0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

1037 - Aquisição de Imóveis	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1038 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1039 - Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1040 - Implantação de Acessibilidade em prédios públicos	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1041 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1042 - Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1043 - Instalação de Sistema de Monitoramento em áreas públicas	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1044 - Construção de Calçadão na sede do Município	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1045 - Construção de Praça de Eventos no Município	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1046 - Construção de um Pórtico na entrada do Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1051 - Construção de um Centro de Velório no Município	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1070 - Reforma de Praças Públicas	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1071 - Ampliação e Modernização do Cemitério	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2049 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2050 - Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia	
	Função: 15 - URBANISMO
	Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
1055 - Construção de Abrigos Rodoviários	
	Função: 26 - TRANSPORTE
	Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	Programa: 0016 - Transporte de Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1075 - Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	
	Função: 26 - TRANSPORTE
	Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	Programa: 0011 - Estradas Vicinais
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1076 - Construção do Terminal Rodoviário	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 26 - TRANSPORTE
	Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1077 - Aquisição de Imóveis	
	Função: 26 - TRANSPORTE
	Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1078 - Sinalização de Ruas e Avenidas	
	Função: 26 - TRANSPORTE
	Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	Programa: 0014 - Desenvolvimento Urbano
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2051 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes	
	Função: 26 - TRANSPORTE
	Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	Programa: 0016 - Transporte de Todos
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2072 - Sinalização de Ruas e Avenidas	
	Função: 26 - TRANSPORTE
	Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	Programa: 0026 - Assistência Comunitária
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 14.001 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
2003 - Manutenção das Ações das Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 15.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	
1053 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
	Descrição: Possibilitar aquisição de equipamento para Controladoria, inclusive de informática
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
	Programa: 0007 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2004 - Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
	Programa: 0007 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020

Exercício: 2021	
Ação	
2059 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
	Descrição: Possibilitar aquisição de equipamento para Controladoria, inclusive de informática
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
	Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
	Programa: 0007 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 16.001 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
2005 - Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	
	Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
	Sub-Função: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
	Programa: 0101 - Operações da Defesa Civil
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
1026 - Construção do Mercado de Artesanato	
	Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
	Sub-Função: 695 - TURISMO
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1074 - Construção de Terminal Turístico	
	Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
	Sub-Função: 695 - TURISMO
	Programa: 0066 - Produção e Difusão Cultural
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2080 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo	
	Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
	Sub-Função: 695 - TURISMO
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2081 - Aquisição e Manutenção de Rotas Turísticas	
	Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
	Sub-Função: 695 - TURISMO
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 18.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1085 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D ÁGUA	
	Função: 17 - SANEAMENTO
	Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
	Programa: 0018 - Modernização Administrativa e Organizacional
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
1086 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS NOS IMOVÉIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PUBLICOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2020
Exercício: 2021	
Ação	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
	Programa: 0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE	
	Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
	Programa: 0003 - Administração Geral
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - Reserva de Contingência	
	Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
	Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	Programa: 0001 - Programa - Sítio Novo
	Esfera: 01 - Fiscal
	Ativo: Sim

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:C324139C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2432a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>